



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SERTANÓPOLIS – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL –
ESTADO DO PARANÁ.

Rua São Paulo, n.º 853, Fórum, CEP 86170-000, Sertanópolis/PR.

O Exmo. Sr. Dr. Julio Farah Neto, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Sertanópolis – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **25 de AGOSTO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **08 de SETEMBRO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas**, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante (inferior a 60% da avaliação), **tão somente na modalidade eletrônica**, através do site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0000574-98.2023.8.16.0162 de Cumprimento de Sentença, movido por VALENTIN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA em desfavor de CARLOS PACHECO DANIEL.

BENS: 01) Um motor elétrico trifásico, de 1,5 cv, com redutor acoplado, em funcionamento e em boas condições de conservação.

02) Um móvel antigo, referente ao Século XX, consistente em um balcão, em madeira Embuia, maciço, com detalhes torneados e entalhados, o qual necessita ser restaurado.

AVALIAÇÕES: 01) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) em 23/02/2026 (seq. 133).

02) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 23/02/2026 (seq. 133).

DEPÓSITO: Em mãos do(a)s Exequerente(s) (seq. 133).

ÔNUS: Não constante nos autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 3.670,44 (três mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), em agosto/2024 (seq. 81.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: a) em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro; b) em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pelo adjudicante; c) em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, pago pela parte executada.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) CARLOS PACHECO DANIEL, e seu(ua) cônjuge, se casado(a) for(em), bem como os terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos do Juizado Especial Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Sertanópolis, 03/08/2026.

JULIO FARAH NETO
JUIZ DE DIREITO

